



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 n.º 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe - MG e Gênese Capacitação em Gestão Pública Ltda - ME.

II – OBJETO: Contratação de serviços de cursos de aperfeiçoamento, a serem prestados pela empresa **Gênese Capacitação em Gestão Pública Ltda – ME**, com as consequentes inscrições de 02 (dois) vereadores para participação no Curso “Regras de plenário e dúvidas de rotinas nas Câmaras Municipais”. O curso será realizado nos dias 12, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2019, em Belo Horizonte - MG

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei n.º 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV - FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99-11/0 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2019, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo Único, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 07 de fevereiro de 2019.

Sinvaldo Roberto Barbosa
Presidente da Câmara